



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

**Concorrência n°005/2019**

**Processo n°220/2019**

Aos 29 dias do mês de julho de 2019, às 13:15 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Secretaria de Fazenda e Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Alfenas, situado à Rua João Luiz Alves, n°181, centro de Alfenas-MG, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n°283 de 29 de abril de 2019, com a finalidade de dar início ao certame para abertura da Sessão Pública da **Concorrência n.º005/2019, Processo n.º 220/2019** cujo objeto da presente licitação é a outorga a Pessoa Jurídica de Direito Privado, de concessão para implantação, operação, gestão e manutenção de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Alfenas.

Aberto os trabalhos, foram credenciadas 03 (três) empresas interessadas, devidamente representadas, conforme a seguir:

- **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**, CNPJ n° 01.466.431/0001-00, representada pelo Sr. Renato Tome Bachiao Maia, CPF n°090.356.496-30;

- **AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n° 07.036.118/0001-19, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Oliveira Luciano, CPF n°053.074.936-06;

- **REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ n° 09.492.412/0001-60, representada pelo Sr. Marcos Antônio Guerra Junior, CPF n°035.405.466-00;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

Após o credenciamento a Comissão de Licitação abriu e entregou aos representantes das empresas presentes que também vistaram os documentos de Habilitação.

A comissão verificou que:

A empresa Azul Parking Estacionamento de Veículos Ltda, está com a CND Municipal Vencida, porem como a empresa se enquadra na Lei Complementar 123/2006 abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da CND atualizada.

A empresa Rebocar Remoção e Guarda De Veiculos Eireli, não apresentou o atestado de visita técnica conforme o item 5.2.11 documento H-11 do referido edital.

A empresa GCT – Gerenciamento e Controle De Transito S/A, não apresentou dentro do envelope de habilitação os anexos V e VIII, porém como estes não são documentos relacionados no item 5.2 do edital, poderá essa documentação estar presente do envelope de proposta.

Questionado os representantes das empresas presentes, os mesmos fizeram as seguintes alegações:

A empresa GCT – Gerenciamento e Controle De Transito S/A, informou que a empresa Rebocar Remoção e Guarda De Veiculos Eireli, não apresentou atestado de visita técnica, alegou ainda a falta do balanço da empresa Azul Parking Estacionamento de Veículos Ltda.

A empresa Rebocar Remoção e Guarda De Veiculos Eireli, informou que a empresa Azul Parking Estacionamento de Veículos Ltda apresentou a CND Municipal vencida, não apresentou o balanço patrimonial, não apresentou a certidão simplificada exigida para comprovação da condição e índice financeiro e alegou divergência na razão social da empresa na documentação apresentada.

Após tal manifestação, a Comissão declara **HABILITADA** as empresas Azul Parking Estacionamento de Veículos Ltda e GCT – Gerenciamento e Controle De Transito S/A. declara ainda **INABILITADA** a empresa Rebocar Remoção e Guarda De Veículos Eireli.

Os representantes das empresas presentes manifestaram a intenção de interpor recurso.

O processo será atuado e após a digitalização da pasta, será encaminhada por e-mail, abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

Nada mais havendo a tratar, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

### **Membros da Comissão de Licitação:**

Roberto Dias de Alencar

Lilian Mara de Castro Azevedo

Hermes Gonçalves

Sandra Mara da Costa

Luzia de Souza Oliveira

### **Servidores Participantes:**

Leonardo de Souza Vilela, Secretário Municipal de Defesa Social.

### **Licitantes Participantes:**

**GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**, representada pelo Sr. Renato Tome Bachiao Maia.

**AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA**, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Oliveira Luciano.

**REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI**, representada pelo Sr. Marcos Antônio Guerra Junior.